RESOLUÇÃO Nº 03/1.983

"Dispondo sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para o exercício de 1.984".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, JOSÉ CARLOS TRAFANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

PROMULGO a seguinte . . .

. . . RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Ficam fixadas para o exercício de 1.983 e destinadas à Câmara Municipal as seguintes dotações no Orçamento - Municipal:

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
	Subsídio de Vereadores.....Cr$	42.000.000,00
	Verba de Repres.Presidente.....Cr$	2.100.000,00
3113.00	Obrigações Patronais(IPESP)....Cr$	3.400.000,00
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	Outros e Encargos (Seguro).....Cr$	2.000.000,00
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	
3100.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil.....Cr$	22.300.000,00
3131.00	Obrigações Patronais (FGTS/INPS.Cr$	5.600.000,00
3120.00	Material de Consumo.....Cr$	1.200.000,00
3120.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	Remuneração de Serv.Pessoais..Cr$	4.400.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos....Cr$	4.000.000,00
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3251.00	Inativos.....Cr$	1.000.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimentos	
4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....Cr$	800.000,00
	TOTAL.....Cr$	84.800.000,00

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadaas disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS TRAFANI
PRESIDENTE